



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 005/2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado estadual de Mártires de Cunhaú e Uruaçu, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Rio Grande do Norte não funcionará no dia 03 de outubro do corrente ano, retornando suas atividades normais a partir do dia 04/10/2019.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 02 de outubro de 2019.



Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente

CORE-RN 5026



A.P.R.